



# CÂMARA MUNICIPAL DE CONGONHAL

## ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA N° 04 de 30 de Julho de 2013

**Modalidade de Licitação denominada PREGÃO, para aquisição de bens e serviços comuns da Câmara Municipal de Congonhal/MG. Constitui Pregoeiro e equipe de apoio**

O Presidente da Câmara Municipal, Estado de Minas Gerais, CÉSAR HENRIQUE DA SILVA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica designado o servidor, Sr.: **JOSÉ CELSO DE ARAÚJO JÚNIOR**, para o exercício das funções de pregoeiro da Câmara Municipal de Congonhal.

Parágrafo único – Para a Equipe de apoio ficam designadas as senhoras Eliana Gonçalves Borges e Priscilla Homayk dos Santos Souza.

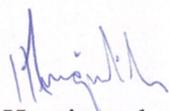
Art. 2º- Revogadas as disposições contrárias, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se;

Publique-se, e;

Cumpra-se.

Câmara Municipal de Congonhal/MG, 30 de Julho de 2013.

  
César Henrique da Silva  
Presidente da Câmara Municipal